



Indicação Nº 3517/2025

Súmula: “*Solicito ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, em conjunto com a **Secretaria Municipal de Saúde**, que sejam realizados estudos sobre a possibilidade de ampliação do horário de atendimento da Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. São Carlos, ou o envio de cronograma a este nobre vereador, caso o projeto tenha sido iniciado.*”

INDICO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo **Marcos Godoy (Teco), Prefeito Municipal**, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, que sejam realizados estudos sobre a possibilidade de ampliação do horário de atendimento da Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. São Carlos”.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O atual horário de funcionamento da UBS, geralmente limitado ao horário comercial, dificulta o acesso de grande parte da população que trabalha em horário integral e não consegue comparecer às unidades de saúde sem prejuízo de suas atividades laborais.

A ampliação do horário de atendimento, seja estendendo o funcionamento até a noite ou adotando dias alternativos com horários estendidos representaria um grande avanço no acesso à saúde básica.

Indicação Nº 3517/2025 - Documento assinado digitalmente em 21/07/2025. PROTOCOLO 12281/2025 - 21/07/2025 14:51 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: CADD-270D-2J1V-703F



Além disso, essa medida pode contribuir para a redução da sobrecarga nos serviços de pronto atendimento, garantindo que casos de menor complexidade sejam resolvidos diretamente na atenção primária.

Solicitamos, portanto, que o Poder Executivo, em conjunto com a Secretaria competente, estude a viabilidade técnica, financeira e operacional da implementação dessa ampliação de horário, em atenção às necessidades da população de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de julho de 2025.

Vereador
Jonas Henrique (PSD)

Indicação Nº 3517/2025 - Documento assinado digitalmente em 21/07/2025. PROTOCOLO 12281/2025 - 21/07/2025 14:51 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: CADD-270D-2J1V-703F





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CADD270D2J1V703F>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CADD-270D-2J1V-703F

